



Ofício nº 283/25- GAB

Lapa, 06 de junho de 2025.

Ref. Ofício nº 337/2025/PRES/SEC
PROCOLO 12140/2025



ABR COMO PRAZE
11/06/25
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Supra, referente ao **Requerimento nº 77/2025** de autoria do **Vereador Bruno Bux**, solicitando:

INDICAR

Ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, se construa um estudo de viabilidade para a construção de uma cobertura para utilização como abrigo para o veículo de uso da UBS Leonor Virgínia Dalcenter, no bairro Cohapar.

Encaminho em anexo a Circular Interna nº 62/2025 da Secretaria de Saude em resposta em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
06/06/2025 15:47:33

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 1503/2025
Data: 06/06/2025 - Horário: 16:21
Administrativo

Exmo. Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





C.I N° 62/2025 – SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Em resposta ao Ofício N° 337/2025/PRESI/SEC, informo que, conforme já mencionado na resposta ao Ofício N° 234/2025/PRESI/SEC, está prevista a abertura de um espaço de estacionamento na lateral do posto. No entanto, esse local será destinado exclusivamente ao veículo da unidade, pois a área posterior do posto é um banhado. Para os demais veículos, há a possibilidade de estacionamento na rua adjacente. Quanto à cobertura para a guarda do veículo, essa está nos planos para execução futura.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cleonice Pinheiro dos Santos Dardaques
Coordenação de Atenção Primária

Lapa, 26 de maio 2025.

Giovanne Colaço Horning
Secretário Municipal da Saúde
Decreto N° 28.429 de 06/02/2025

SECRETARIA DE SAÚDE
(41) 3547 8038